

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRASIL-JAPÃO / 2007-2008

B R A S I L



ABC Agência Brasileira
de Cooperação

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ORIENTAÇÃO PARA PROPOSTAS DE PROJETO

A PARTIR DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006

ORIENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETO PARA O PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRASIL-JAPÃO 2007-2008

A PARTIR DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006

1. Sobre o Programa	03
2. Objetivos da cooperação técnica Brasil-Japão	03
3. Abordagem	03
4. Áreas Prioritárias	04
5. Regiões prioritárias	04
6. Proponentes / Instituições executoras	04
7. As modalidades disponíveis	05
8. Procedimentos para o envio de propostas de todas as modalidades	05
9. Cronograma anual da tramitação de documentos para todas modalidades de cooperação	06
10. Contato	06
11. Endereço para correspondência	06
12. Projetos de Cooperação Técnica (PCT)	07
13. Estudo para o Desenvolvimento (ED)	09
14. Programa de Treinamento para Terceiros Países (TCTP)	11
15. PICT - Projeto Individual de Cooperação Técnica	13
16. Treinamento no Japão	14
17. Cooperação tipo "Follow-up"	14
18. Cooperação Técnica para Projetos Comunitários	14

ORIENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETO PARA O PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRASIL-JAPÃO 2007-2008

A PARTIR DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006

Sobre o Programa

O Programa de Cooperação Técnica do Brasil com o Japão é regulado pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 22 de setembro de 1970, coordenado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores, e pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA). A negociação do programa é feita entre a ABC e o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão (Gaimusho), com vistas à formalização e tramitação de projetos.

O Japão é um dos principais parceiros da cooperação técnica brasileira, e o maior parceiro no que se refere à cooperação recebida bilateral.

Objetivos da cooperação técnica Brasil-Japão

- proporcionar transferência de conhecimentos e tecnologias em áreas de interesse de instituições brasileiras
- fortalecer as capacidades administrativas do país
- concentrar esforços para a diminuição de disparidades internas e inter-regionais
- contribuir para o desenvolvimento sustentável envolvendo comunidades locais e agentes públicos

Abordagem

- contribuir para o desenvolvimento do exercício da cidadania nas comunidades locais e indivíduos para melhorar sua qualidade de vida;
- fortalecer as capacidades de agentes públicos e das comunidades locais através do desenvolvimento de seus recursos humanos - intersetorial e flexível: atuar como catalisador com os governos e comunidades locais em prol do desenvolvimento sustentável;
- apresentar experiências e boas práticas desenvolvidas pelo Japão, de forma adaptável, com potencial multiplicador.

Áreas Prioritárias

meio ambiente	conservação ambiental	<ul style="list-style-type: none">▪ conservação de ecossistemas e seu uso sustentável▪ melhoria do meio ambiente urbano▪ gerenciamento dos resíduos sólidos
	recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none">▪ tecnologia para qualidade e conservação de recursos hídricos
indústria	promoção local e desenvolvimento social para redução de desigualdades	<ul style="list-style-type: none">▪ promoção da indústria local▪ promoção de pequenas e médias empresas
	fortalecimento da competitividade para o mercado internacional	<ul style="list-style-type: none">▪ desenvolvimento de recursos minerais ambientalmente harmonizados▪ promoção comercial
Desenvolvimento social	promoção local e desenvolvimento social para redução de desigualdades	<ul style="list-style-type: none">▪ segurança pública▪ apoio ao planejamento de transportes públicos locais
agricultura	promoção local e desenvolvimento social para redução de desigualdades	<ul style="list-style-type: none">▪ apoio aos pequenos produtores▪ promoção da indústria local
	conservação ambiental	<ul style="list-style-type: none">▪ agricultura sustentável com harmonização ambiental
saúde	promoção local e desenvolvimento social para redução de desigualdades	<ul style="list-style-type: none">▪ melhoria dos serviços de saúde▪ controle de doenças infecto-contagiosas
transporte		
energia		

Regiões prioritárias

As regiões Norte e Nordeste são consideradas prioritárias em razão de seu menor desenvolvimento relativo, econômico e social.

Proponentes / Instituições executoras

Podem encaminhar propostas as instituições dos governos federal, estaduais e municipais, órgãos dos poderes executivo, legislativo e judiciário, bem como institutos, fundações, universidades, empresas, agências estaduais de desenvolvimento e institutos de pesquisa públicos, além de instituições que prestam serviços à comunidade, como corpo de bombeiros, empresa de saneamento básico, polícia, etc.

As modalidades disponíveis

O Programa atua, basicamente, a partir das seguintes modalidades, das quais as 4 primeiras são de competência da ABC:

1. Projetos de Cooperação Técnica (PCT)
2. Estudo para o Desenvolvimento (ED)
3. Programa de Treinamento para Terceiros Países (TCTP).
4. Vinda Isolada de Peritos (VIP)
5. Treinamento no Japão (Divisão de Temas Educacionais – DCE)
6. Cooperação tipo “Follow-up” (direto com a JICA)
7. Cooperação Técnica para Projetos Comunitários (direto com a JICA)

Procedimentos para o envio de propostas de todas as modalidades

- A ABC proverá orientação para a elaboração das propostas de projeto para as instituições interessadas **a partir de novembro de 2006**. Para tanto, é necessário o envio via e-mail ou correio a proposta de projeto já elaborada, para pré-análise e retorno com indicações de pontos de melhoria.
- **FORMATAÇÃO**
As propostas devem ser elaboradas conforme o manual de orientação para Formulação de Projetos de Cooperação Técnica Internacional da ABC, disponível para *download* no endereço:
<http://www.abc.gov.br/abc/abc_ctrb_manuais.asp>
- **PRAZO FINAL**
A versão final das propostas para a seleção do ano fiscal de 2008 deverá ser enviada em versões impressa e eletrônica à Coordenação de Cooperação Técnica Recebida Bilateral, da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, até 31 de março de 2007.
- **ATENÇÃO**
As propostas de projeto somente serão consideradas no processo de seleção caso incluam de forma completa todos os elementos constantes do manual de orientação supra-citado, como por exemplo: orçamento com demonstrativo das contribuições financeiras, cronograma de execução, indicadores e meios de verificação, etc.

Cronograma anual da tramitação de documentos - para todas modalidades de cooperação

- 24/11/2006: Início do período de recebimento de propostas de projetos para pré-análise e orientação na elaboração.
- 31/03/2007: Prazo final para encaminhamento à ABC das propostas de projeto das instituições brasileiras para análise pela ABC seguida de encaminhamento à JICA das propostas pré-aprovadas.
- 30/05/2007: Prazo para ABC divulgar parecer oficial sobre o projeto para a instituição proponente.
- 30/06/2007: Prazo para encaminhamento à Embaixada do Japão dos projetos aprovados pela ABC.
- 04-05/2008: Resposta do Governo do Japão à ABC, a respeito da aprovação ou não das propostas apresentadas.

Contato

Para maiores informações, contatar a equipe do Programa de Cooperação Técnica Brasil-Japão.

Telefones: (61) 3411-6885, 3411 9660, 3411 6088.

E-mail: ctrb@abc.mre.gov.br

Endereço para correspondência

Agência Brasileira de Cooperação – ABC
Coordenação-Geral de Cooperação Recebida Bilateral – CTRB
Esplanada dos Ministérios – Bloco H – Anexo 1 – 8º andar
Ministério das Relações Exteriores
CEP 70170-900 – Brasília - DF

Projetos de Cooperação Técnica (PCT)

Objetivo

- transferir tecnologias aos técnicos e órgãos contrapartes brasileiros
- atingir resultados em período de tempo pré-determinado

Como funciona

A modalidade combina, de forma planejada, conforme necessidade do projeto as características que seguem.

- a JICA envia ao Brasil de peritos japoneses por curto (de 2 a 5 por ano) e/ou longo prazo (de 1 a 4 por ano)
- treinamentos de brasileiros no Japão (2 ou 3 técnicos por ano)
- doação de equipamentos em torno de US\$ 2 milhões no horizonte de 5 anos de projeto (em média US\$ 350 a 450 mil por ano).
- A dimensão final do projeto é decidida no momento da vinda de missão de avaliação para sua concretização, mediante negociação com as instituições brasileiras.
- O período de execução varia de 3 a 5 anos.
- O projeto é implementado através da assinatura do documento "*Record of Discussions*" (R/D).
- A proposta deve referir-se a áreas sem restrição, pelo Governo japonês, de transferência de conhecimentos e onde não haja dificuldades de recrutamento de pessoal técnico;
- Deve haver capacidade de suprimento de contrapartida pela instituição executora brasileira de aproximadamente 50% do custo total do projeto.
- Normalmente esses projetos requerem avaliação inicial, avaliação intermediária, reunião do comitê diretivo, sob a forma de reuniões entre as partes, com participação da ABC.
- Normalmente instituição executora realiza seminário para apresentação dos resultados do projeto em seu encerramento.
- Conforme a avaliação do governo japonês, o projeto poderá ser parcialmente estendido, a título de acompanhamento, após o seu encerramento, sob a forma de "*Follow Up*" (por até 2 anos, após a conclusão) ou de "*Aftercare*" (por até 2 anos após 3 anos de conclusão).
- A hipótese de prorrogação (extensão de todas as suas etapas) poderá também ser considerada, em caso de necessidade.

Procedimento posterior à aprovação da proposta

- Possível missão preliminar do Japão para definir o conteúdo do projeto, mediante discussão com a instituição brasileira, possivelmente seguida de missão para preparar e discutir o plano de execução.
- Uma vez definido o plano de execução do projeto, a realização do mesmo, será confirmado pela assinatura do R/D ("*Record of Discussion*") pela instituição executora brasileira, pelos representantes da ABC e pelos representantes da missão japonesa ou pelo Coordenador de Cooperação Técnica do Japão no Brasil.
- Para a formalização do envio dos peritos, treinamentos de contrapartes brasileiros e doação de equipamentos, tornam-se necessários os encaminhamentos dos formulários-padrão específicos.

Estudo para o Desenvolvimento (ED)

Objetivo

- elaborar estudos dos projetos de desenvolvimento público, tais como infra-estrutura sócio-econômica brasileira:
 - estudo de viabilidade levantamento de recursos naturais
 - plano diretor estudo para elaboração de mapas geográficos
 - desenho detalhado estudos de lençóis subterrâneos
- colher dados e informações básicas para elaboração de plano diretor para captação de financiamento internacional no âmbito do desenvolvimento econômico e social.

Como funciona

- a JICA envia ao Brasil consultores e peritos que, em conjunto com técnicos contrapartes brasileiros preparam e submetem relatório ao governo brasileiro.
- duração: período de pesquisa de 2 a 3 anos.
- pode-se solicitar treinamento de contrapartida.
- alguns equipamentos necessários à pesquisa "*in loco*" poderão ser trazidos pela missão japonesa.
- como resultado dos EDs, propostas de projeto poderão ser elaboradas para solicitação de financiamentos externos junto a fontes bilaterais (JBIC e KFW) ou multilaterais (BIRD, BID).
- Implementação: assinatura do documento *Scope of Work* (S/W).
- Normalmente esses projetos requerem, com participação da ABC: avaliação inicial, avaliação intermediária, reunião do Comitê Diretivo. Trata-se de reuniões entre as partes.
- Normalmente a instituição executora realiza seminário para apresentação dos resultados do projeto em seu encerramento.

Áreas de pesquisa

- empreendimento público: elétrico, gás, fornecimento de água, tratamento de esgoto;
- construção: urbanismo, recursos hídricos, controle de erosão, habitação, mapeamento;
- transporte: planejamento de tráfego, marítimo, aéreo, ferroviário; navios, porto, aeroporto, estradas, pontes;
- agricultura, silvicultura e pesca: irrigação, engenharia agrícola, agricultura, pecuária, pesquisa de recursos florestais, pesqueiros e silvicultura, construção de infra-estrutura pesqueira;
- mineração e indústria: pesquisa de recursos, construção de complexos industriais
- meio ambiente: poluição atmosférica, poluição da água, tratamento de lixo
- bem-estar social
- desenvolvimento geral

Procedimento posterior à aprovação pelo Governo japonês

- Será enviada missão preliminar para definir o conteúdo do projeto mediante discussão com a instituição brasileira.
- Plano definido de cooperação será confirmado pela assinatura de S/W ("*Scope of Work*") pelos representantes da ABC, da missão japonesa (ou Coordenador de Cooperação Técnica do Japão no Brasil), representante da instituição executora brasileira.
Após esta etapa deverá ser encaminhado formulário-padrão "Form A2A3" para os treinamentos de contrapartes brasileiros.
- A definição de responsabilidades de cada lado, quanto ao fornecimento de equipamentos, será feita mediante discussão quando da chegada de missão para definição do conteúdo do projeto.

Programa de Treinamento para Terceiros Países (TCTP)

Objetivo

- Transferir tecnologias e conhecimento a países latino-americanos e africanos de Língua Oficial Portuguesa - PALOP e Timor-Leste, a partir de resultados previamente obtidos por projetos de cooperação, ou de tecnologias nacionais desenvolvidas internamente, adequadas às necessidades daqueles países.
- Este programa, existente há mais de 20 anos, visa estimular a cooperação técnica entre países em desenvolvimento e contribuir para o desenvolvimento regional.

Como funciona

- cursos realizados pela instituição brasileira, com parte dos recursos do governo japonês;
- público-alvo dos cursos: 10 a 15 técnicos (bolsistas) dos cidadãos dos países acima discriminados;
- governo japonês pode enviar 1 ou 2 peritos de curto prazo como instrutores do mesmo
- os cursos são realizados uma vez por ano (com duração de 1 a 2 meses) durante 5 anos consecutivos;
- no caso de envio de peritos japoneses, existe a possibilidade de treinamento de contrapartes brasileiros no Japão;
- a instituição executora oferece instalações e materiais permanentes para o curso, elabora seu programa, coloca instrutores à disposição, elabora e encaminha o material informativo do curso (*General Information* - GIs), seleciona os candidatos, toma providências necessárias para receber os bolsistas e aloca recursos para a manutenção do curso;
- O lado japonês disponibiliza recursos para passagens aéreas, diárias, acomodação e seguro-saúde dos bolsistas, o honorários de eventuais instrutores de fora da instituição e eventualmente, despesas para elaboração de materiais. O valor total que o Governo japonês pode pagar é geralmente US\$ 60 a 70 mil por curso, por ano. O lado japonês não contempla doação de equipamentos, tais como máquinas copiadoras, computadores, etc.

Procedimento posterior à aprovação

- Após a aprovação da proposta e da informação oficial ao Governo brasileiro, se poderá enviar missão japonesa preliminar para definir o conteúdo do projeto, mediante discussão com a instituição brasileira.
- Será implementado inicialmente pela assinatura de R/D ("*Record of Discussion*") e a cada ano, o Memorando de Entendimento, para atualização orçamentária.
A instituição executora brasileira elabora anualmente o plano operativo com a respectiva atualização do orçamento e do "*General Information*" - GI.

- plano operativo anual é submetido à apreciação da JICA via ABC e, também por intermédio da ABC as GIs são encaminhadas às Embaixadas do Brasil nos países participantes do curso.
- As Embaixadas do Brasil divulgam os GIs junto aos órgãos interessados nos respectivos países. Os candidatos apresentam suas inscrições à Embaixada do Brasil, que as encaminham, através da ABC, à instituição executora brasileira.
- A instituição executora brasileira seleciona os candidatos e comunica o resultado à ABC.
- A ABC informa às Embaixadas o resultado da seleção.
- Para que as etapas descritas sejam cumpridas tempestivamente, o plano operativo anual e as GIs devem ser apresentados à ABC com a antecedência mínima de 4 meses do início do curso.
- Para que o Governo japonês possa enviar os peritos e receber os contrapartes brasileiros para o TCTP, torna-se necessário o encaminhamento dos formulários-padrão "Form A1", "Form A2A3".
- Outros aspectos:
Os pontos que o Governo japonês considera importantes na análise da proposta são, em princípio, o fato das instituições proponentes ter recebido cooperação técnica japonesa, dispondo por consequência de instrutores suficientes para os cursos e, também, que exista demanda pelos cursos nos países a serem beneficiados.

PICT - Projeto Individual de Cooperação Técnica

(antigo VIP-Vinda Isolada de Peritos)

Objetivo

- Permitir ao governo japonês avaliar a necessidade e viabilidade das solicitações de cooperação sob a forma de ED e PCT.
- Aperfeiçoar técnicas em áreas de interesse do desenvolvimento sócioeconômico brasileiro, nas instituições governamentais de pesquisa e de formação profissional, que se dedicam às atividades de assessoramento no planejamento de projetos e orientação de pesquisas, além de capacitação e treinamento.

Como funciona

- podem ser solicitados de 1 a 3 peritos japoneses
- duração (período de trabalho dos peritos):
- 1 ano - perito de longo prazo; 1-3 meses – perito de curto prazo
- o perito pode trazer equipamentos necessários ao desempenho de suas funções até o valor-limite de 700 mil ienes.
- é importante que haja:
- estrutura adequada para receber a cooperação
- alocação de recursos de contrapartida (despesas operacionais locais, pessoal técnico e de apoio)
- tem sido difícil atender solicitações na área de tecnologia de ponta pois as empresas privadas japonesas detêm a maioria delas, o que limita a disponibilidade de peritos.

Procedimento para solicitação de cooperação para PICT

Enviar para a ABC:

- Formulário Padrão "Form A1" em versão impressa
- Proposta de projeto, elaborada conforme as orientações contidas no *Manual de Orientação para Formulação de Projetos de Cooperação Técnica Internacional* da ABC.

Treinamento no Japão

Modalidade operacionalizada pela Divisão de Temas Educacionais (DCE)
<http://www.dce.mre.gov.br> do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

Cooperação tipo “Follow-up”

Modalidade operacionalizada pela JICA, <http://www.jica.org.br/> em benefício de instituições ou profissionais que já tenham participado de projeto de cooperação técnica com o Japão ou treinamento neste país.

Cooperação Técnica para Projetos Comunitários

Modalidade operacionalizada pelo NGO-JICA Japan Desk Brazil
<http://www.ngo.jica.org.br> para projetos comunitários.